



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**Aprova o registro da Associação Reame no
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 132ª reunião ordinária realizada dia 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro da “**Associação Reame**”, CNPJ 31.651.332/0001-60, localizada na Rua Independência, 429, Cruzeiro do Sul – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o número 22.

Parágrafo Único – A entidade executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atenderá a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC